



22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2024 EDUCAÇÃO INFANTIL

Confirmação de vaga: 27/08/2024 (terça-feira), das 13h30min às 18h30min, no 4º andar (cobertura) do Centro Administrativo Tordesilhas (próximo à Rodoviária).

BERÇÁRIO I

Protocolo	Nome
2570	B. E. C. Solicitante: Elaine Karolina Caetano Ribeiro
2584	M. A. R. C. Solicitante: Mayara Rocha de Andrade
2592	M. A. A. S. Solicitante: Marlise Santana Helena
2612	L. J. R. Solicitante: Ana Beatriz Pinho de Jesus
2627	J. M. T. V. Solicitante: Jéssica Machado de Lima
2628	L. O. A. A. Solicitante: Evelyn Albino Justino
2630	M. B. M. Solicitante: Nicole de Matias
2634	I. F. D. Solicitante: Janyne Feraaz dos Santos Ferreira
2637	M. M. R. C. Solicitante: Rosimeri Machado de Mello Rocha
2640	I. S. C. Solicitante: Daiane Ramos Simonato



BERÇÁRIO II

Protocolo	Nome
2470	M. R. F. Solicitante: Lucas dos Santos Figueiredo
2626	C. O. V. Solicitante: Rayana de Oliveira Barbosa
2646	L. R. M. Solicitante: Juliana Domingos Rodrigues
2647	A. P. S. Solicitante: Suelen Marinho Pereira
2648	A. L. S. M. G. Solicitante: Evyla Regina Antonio da Silva
2655	R. C. S. Solicitante: Rafaela Caemerer Cardoso da Silva Marinho
2658	T. M. R. P. Solicitante: Douglas Gonçalves Pereira

MATERNAL I

Protocolo	Nome
2629	B. F. S. Solicitante: Luana Ferreira Santos
2631	L. A. S. Solicitante: Emanoella Elias de Andrade
2652	R. B. N. Solicitante: Roberta Fernandes Barreto

MATERNAL II

Protocolo	Nome
2636	A. B. L. Solicitante: Michelle Bichel Kock
2653	A. B. N. Solicitante: Roberta Fernandes Barreto



2656	E. A. N. Solicitante: Rafaela de Andrade
2657	V. C. G. P. Solicitante: Isadora Bonazza Guedes
2659	A. S. S. Solicitante: Aline Claudino dos Santos



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A CONFIRMAÇÃO DA VAGA deverá ser realizada presencialmente na Secretaria de Educação e Esportes (SEDUC), de acordo com o Edital de Convocação.

§ 1º Para CONFIRMAÇÃO DA VAGA para o ano letivo de 2024, o responsável legal deverá, obrigatoriamente, observar os seguintes critérios:

I Verificar o nome da criança no Edital de Convocação;

II Comparecer na SEDUC, pontualmente, em horário indicado no Edital de Convocação, munido dos seguintes documentos:

a) Documento da criança (Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento com CPF);

b) Carteira ou comprovante de trabalho (somente quando a pretensão for para vaga integral);

c) Laudo médico (em caso de criança com deficiência).

§ 2º A não apresentação de um ou mais documentos solicitados no inciso II do § 1º deste artigo acarretará a NÃO CONFIRMAÇÃO DA VAGA.

§ 3º A criança com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social acompanhada pelos órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente (Conselho Tutelar, CRAS e CREAS) terá prioridade na oferta da vaga.

§ 4º As vagas serão oferecidas em período parcial ou integral, sendo 50% (cinquenta por cento), em cada turma, em período integral e 50% (cinquenta por cento) em período parcial (matutino e vespertino), prioritariamente.

§ 5º A vaga em período integral será destinada, obrigatoriamente, para criança cujo(s) responsável(is) legal(is) trabalhem comprovadamente em jornada integral diurna.

§ 6º Em caso de mais de uma criança disputando a mesma vaga, será realizada análise socioeconômica, sendo ofertada a vaga à família mais vulnerável.

§ 7º No caso de criança convocada para vaga em período ou Unidade Escolar diferente do interesse, o responsável legal poderá recusá-la, devendo comparecer na SEDUC no dia e horário marcado no Edital de Convocação para assinar Termo de Recusa de Vaga (Anexo II), sem prejuízo para a classificação da criança na Lista de Espera.